

agrupamento
vertical de
escolas de **DAROUÉ**

**PROJECTO CURRICULAR
DE
AGRUPAMENTO**

ANO LECTIVO 2008/2009

1. INTENCIONALIDADE DO PROJECTO	3
1.1. Contextualização/fundamentação.....	3
1.2. Prioridades de Intervenção Educativa.....	3
1.3. Público-alvo.....	4
1.4. Intervenientes no projecto.....	4
1.5. Calendário Escolar.....	4
1.6. Contributos das áreas disciplinares e não disciplinares.....	4
1.6.1 PRÉ-ESCOLAR	4
1.6.2 1º CICLO	4
1.6.3 2º CICLO	5
1.6.4 3º CICLO	5
1.7. Competências gerais à saída do Ensino Básico.....	6
2. CONCRETIZAÇÃO DAS INTENÇÕES	6
2.1. Critérios de admissão de alunos.....	6
2.2. Constituição das turmas.....	7
2.3. Número de alunos por turma.....	7
2.4. Modelo de Organização Escolar.....	7
2.5. Modelo de Organização e Gestão Curricular.....	7
2.6. Áreas de conteúdo / Componentes do currículo / planos curriculares – carga horária semanal	8
2.6.1. Pré-escolar.....	8
2.6.2. 1.º Ciclo.....	8
2.6.3. 2.º Ciclo	8
2.6.4. 3.º Ciclo	9
2.6.5. CURSOS CEF	10
2.6.5.1 CEF Electricidade de Instalações	11
2.6.5.2 CEF Instalação e Operação de Sistemas de Informática. .	12
2.6.5.3 CEF Práticas Administrativas	14
2.6.5.4 CEF Serviço de Mesa.....	15
2.7. Critérios de elaboração dos /horários.....	16
2.7.1. Dos alunos.....	16
2.7.2. Do pessoal docente.....	17
2.8. Estruturas Curriculares e de Orientação Educativa.....	17
2.9. Actividades de Enriquecimento Curricular.....	17
2.10. Temáticas prioritárias a desenvolverem de forma transdisciplinar nos Projectos Curriculares de Turma.....	18
2.11. Práticas de Diferenciação Pedagógica.....	18
2.11.1. Docentes Titulares de Turma e Directores de Turma.....	18
2.11.2. Delegados de Turma.....	19
2.11.3. Assembleia de Delegados.....	19
2.12. Estratégias de interacção e organização do trabalho para operacionalização do projecto.	19
2.13. Formação de Docentes e Pessoal não Docente.....	19
2.14. Orientação Vocacional.....	19
2.15. Plano Anual de Actividades.....	19
3. PREVISÃO DE RESULTADOS	20
4. AVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO PROJECTO	20

1. INTENCIONALIDADE DO PROJECTO

1.1. Contextualização/fundamentação

O Projecto Curricular de Agrupamento, surge de uma análise sobre os currículos nacionais, relacionando-os com a realidade das nossas Escolas, dos nossos alunos, do meio envolvente e das problemáticas associadas a estes e outros factores. Procura-se que seja um documento em constante reformulação, e através do qual se agilizem as dinâmicas que permitam uma formação mais completa e mais abrangente do desenvolvimento harmonioso dos alunos e das competências a adquirir. Sendo que o objectivo de conseguirmos uma escola de sucesso para todos é uma realidade que ainda se nos afigura algo distante, acreditamos que podemos conseguir uma escola em que as aprendizagens sejam cada vez mais significativas para cada um e para todos, e onde as dimensões do saber, saber fazer e saber estar, sejam cada vez mais “visíveis” em todos os passos deste caminho que tentamos percorrer em conjunto, partilhando objectivos, sempre com o fito da “Escola de sucesso para todos”.

Pelo facto de acreditarmos que a discussão, é sempre um meio de aprendermos e melhorarmos, também acreditamos que as pequenas aprendizagens que vamos fazendo ao longo da nossa vida profissional não se prendem só com a formação estandardizada mas sim com todas as experiências que vamos vivendo. Desta forma, parece-nos razoável, que embora a duração deste Projecto Curricular seja de três anos lectivos na sua concepção teórica, este deva ser acrescentado, melhorado e discutido, sempre que para tal haja lugar.

“O mundo é composto de mudança”, e as nossas escolas, na sua especificidade, procuram a mudança dos seus alunos e de todos os elementos da Comunidade Educativa, pois é tempo de todos se compenetrarem que só na mudança, discutida, analisada e experimentada, está verdadeiramente a possibilidade de melhorarmos e avançarmos. É na partilha de experiências e de práticas pedagógicas, que através de um trabalho cooperativo, se poderá construir e realizar a manutenção de um currículo, que seja, ele próprio, um processo dinâmico. Assim, preocupando-se com a especificidade, esta comunidade estará a avançar, sem descurar os princípios da gestão flexível do currículo.

O ensino-aprendizagem centrar-se-á na formação de indivíduos com mais competências, que consigam articular e contextualizar os saberes, de forma a serem homens e mulheres que consigam por si só analisar, reflectir e progredir, de forma a serem cidadãos mais completos e mais responsáveis.

1.2. Prioridades de Intervenção Educativa

O Projecto curricular de Agrupamento tentará contribuir para a resolução dos problemas detectados e enunciados no Projecto Educativo do Agrupamento.

Assim iremos procurar resolver as debilidades ao nível da:

- ABORDAGEM VERTICAL E HORIZONTAL DO CURRÍCULO
- ACÇÃO DOS DIVERSOS ORGÃOS DE ORIENTAÇÃO E GESTÃO PEDAGÓGICA E EDUCATIVA
- QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS E DO SUCESSO EDUCATIVO

1.3. Público-alvo

O público-alvo deste projecto são os alunos dos Jardins-de-infância, 1º, 2º e 3º ciclos, pessoal docente e adultos em formação.

1.4. Intervenientes no projecto

Os intervenientes deste projecto são os alunos dos Jardins-de-infância, 1º, 2º e 3º ciclos, pessoal docente, pessoal não docente, Pais, Encarregados de Educação e Parcerias.

1.5. Calendário Escolar

O calendário escolar será aprovado pelo Conselho pedagógico seguindo as orientações gerais do país até 15 de Agosto de cada ano.

1.6. Contributos das áreas disciplinares e não disciplinares

16.1 PRÉ-ESCOLAR

ÁREAS CURRICULARES:

- * ÁREA DE FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL
- * ÁREA DA EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO
- * ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO

1.6.2 1º CICLO – ÁREAS CURRICULARES

*ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES:

- LÍNGUA PORTUGUESA
- MATEMÁTICA
- ESTUDO DO MEIO
- EXPRESSÃO FÍSICA E MOTORA
- EXPRESSÃO MUSICAL
- EXPRESSÃO PLÁSTICA

*ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES:

- FORMAÇÃO CÍVICA
- ÁREA PROJECTO
- ESTUDO ACOMPANHADO

1.6.3 2º CICLO – ÁREAS CURRICULARES

*ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES:

- LÍNGUA PORTUGUESA
- MATEMÁTICA
- CIÊNCIAS DA NATUREZA
- LÍNGUA ESTRANGEIRA
- HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL
- EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA
- EDUCAÇÃO FÍSICA
- EDUCAÇÃO MUSICAL
- EDUCAÇÃO VISUAL E TECNOLÓGICA

*ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES:

- FORMAÇÃO CÍVICA
- ÁREA PROJECTO
- ESTUDO ACOMPANHADO

1.6.4 3º CICLO – ÁREAS CURRICULARES

*ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES:

- LÍNGUA PORTUGUESA
- MATEMÁTICA
- CIÊNCIAS NATURAIS
- LÍNGUA ESTRANGEIRA I
- HISTÓRIA
- EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA
- EDUCAÇÃO FÍSICA
- LÍNGUA ESTRANGEIRA II
- GEOGRAFIA
- CIÊNCIAS FÍSICO-QUÍMICAS
- EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
- TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EDUCAÇÃO VISUAL

*ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES:

- FORMAÇÃO CÍVICA
- ÁREA PROJECTO
- ESTUDO ACOMPANHADO

1.7. Competências gerais à saída do Ensino Básico

Nos termos do currículo nacional do ensino básico e tendo em vista intenções educativas nos âmbitos curriculares, psicossocial e ecológico são estas a competências gerais que os alunos devem atingir no final do ensino básico:

INTENÇÕES EDUCATIVAS PRIORITÁRIAS	COMPETÊNCIAS GERAIS
Âmbito Curricular, psicossocial e ecológico	Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano; Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar; Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar o pensamento próprio Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação; Adoptar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados; Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável; Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões; Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa; Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns; Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

2. CONCRETIZAÇÃO DAS INTENÇÕES

2.1. Critérios de admissão de alunos

As vagas existentes nas escolas do Agrupamento para matrícula ou renovação de matrícula serão preenchidas de acordo com a definição da Rede Escolar e os normativos em vigor.

2.2. Constituição das turmas

- As turmas respeitarão a organização do ano anterior salvo casos devidamente fundamentados.
- Os alunos que não transitarem de ano manter-se-ão na mesma turma no 1º Ciclo e no 2º e 3º Ciclos serão inseridos nas turmas tendo em consideração, tanto quanto possível, os dados fornecidos pelos respectivos Conselhos de Turma e veiculados em Conselho de Directores de Turma convocado para o efeito.
- As turmas do 5.º ano respeitarão a organização do 1.º Ciclo salvo casos devidamente fundamentados.
- Dentro da oferta da escola, no 9º ano de escolaridade, para além da Educação Visual, oferece a possibilidade da Educação Tecnológica. A constituição das turmas far-se-á independentemente da opção, sendo que os horários das duas disciplinas (educação visual e educação tecnológica) deverão ser coincidentes.

A competência para a organização de turmas é em última análise da Direcção Executiva

2.3. Número de alunos por turma

As turmas a formar obedecem aos normativos gerais em vigor, no país.

2.4. Modelo de Organização Escolar

Os horários de funcionamento lectivo devem ser aprovados em cada ano lectivo até 10 de Agosto em documento a anexar a este PCA sob proposta de cada estabelecimento aprovada em Conselho Pedagógico.

A proposta sobre horários da escola sede deve ser apresentada pela Direcção Executiva

As propostas devem resultar de prévia consulta aos Pais e encarregados de educação e aos órgãos municipais competentes.

2.5. Modelo de Organização e Gestão Curricular

A organização e gestão curricular obedeceram aos seguintes princípios:

- Articulação, tendo em conta os conteúdos e actividades das diferentes áreas disciplinares e não disciplinares
- Experimentação, sempre que o trabalho a desenvolver com os alunos o permita
- Promoção das novas tecnologias, através das actividades promovidas pelo projecto e-schol@
- Valorização dos tempos passados na Escola, em actividades que visem colmatar as lacunas de cada um, e enriquecer o leque de aprendizagens possíveis.

2.6. Áreas de conteúdo / Componentes do currículo / planos curriculares – carga horária semanal

2.6.1. Pré-escolar

A distribuição lectiva será feita de forma equitativa, pelas três Áreas de Conteúdo, respeitando a transversalidade dos conteúdos e as necessidades de cada grupo de crianças.

	ÁREAS DE CONTEÚDO	DOMÍNIOS
	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	ÁREA DE FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL
ÁREA DA EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO		EXPRESSÃO MOTORA
		EXPRESSÃO DRAMÁTICA
		EXPRESSÃO PLÁSTICA
		EXPRESSÃO MUSICAL
		LINGUAGEM E ABORDAGEM À ESCRITA
MATEMÁTICA		
ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO		

2.6.2. 1.º Ciclo

No cumprimento dos normativos legais é assim organizado:

COMPONENTES DO CURRÍCULO				
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Áreas curriculares disciplinares de frequência obrigatória:		CARGA HORÁRIA SEMANAL	
	Língua Portuguesa		8 HORAS	
	Matemática		7 HORAS	
	Estudo do Meio		5 HORAS	
	Expressões		5 HORAS	
	Formação Pessoal e Social	Áreas curriculares não disciplinares:		
		Área de Projecto		
Estudo Acompanhado				
Formação Cívica				
TOTAL		25 HORAS		

2.6.3. 2º Ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO		Carga horária semanal (x 90 min.)			
		5.º Ano	6.º Ano	Total de ciclo (X SEMANAS DE ACTIVIDADES LECTIVAS)	
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Áreas curriculares disciplinares				
	Línguas e Estudos Sociais	Língua Portuguesa	2	2	4
		Língua Estrangeira	1,5	2	3,5
		História e Geografia de Portugal	1,5	1,5	3
	Matemática e Ciências	Matemática	2	2	4
		Ciências da Natureza	1,5	1,5	3
	Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual e Tecnológica	2	2	4
		Educação Musical	1,5	1,5	3
	Educação Física	Educação Física	1,5	1,5	3
	Áreas curriculares não disciplinares				
	Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa *	0,5 *	0,5 *	1
		Área de Projecto	1	1	2
		Estudo Acompanhado	1,5	1	2,5
Formação Cívica		0,5	0,5	1	
* Opcional					

(Decreto-Lei n.º 209/02, de 17 de Outubro que altera o artigo 13.º e os anexos I, II e III do Decreto Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro)

2.6.4. 3º Ciclo

Componentes do currículo		Carga horária semanal(x 90 min)				
Educação para a cidadania	Áreas curriculares disciplinares	7 Ano	8 Ano	9 Ano	Total	
	Língua Portuguesa	2	2	2	6	
	Língua Estrangeira	Língua Estrangeira 1	1,5	1	1,5	8
		Língua Estrangeira 2	1,5	1,5	1	
	Ciências Humanas e Sociais	História	1	1,5	1,5	8
		Geografia	1,5	1,5	1	
	Matemática		2	2	2	6
	Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	1	1	1,5	6,5
		Físico – Químicas	1	1	1	
	Educação Tecnológica		1	1	1,5	2/3,5
	Educação Visual		1	1		2/3,5
	Educação Física		1,5	1,5	1,5	4,5
	Formação Pessoal e Social	Áreas curriculares não disciplinares				
		Área de Projecto	1	1	0,5	2,5
		Estudo Acompanhado	1	1	1	3
		Formação Cívica	0,5	0,5	0,5	1,5
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação	-	-	0,5	0,5	
	E.M.R.C. (Facultativa)	0,5	0,5	0,5	1,5	
A decidir pela Escola						

2.6.5. CURSOS CEF

2.6.5.1 CEF Electricidade de Instalações

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO – CEF

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO - CEF

Entidade: **Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Carteadó Mena**

Itinerário de qualificação: **Electricidade de Instalações**

Tipo: **Tipo 2**

Desenho Curricular - Tipo 1, 2 e 3

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas / Domínios / Unidades	Número de horas de formação											
			1.º Ano				2.º Ano (quando aplicável)				Total			
			Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	102		102		90		90		192		192	
		Língua Estrangeira: Inglês	102		102		90		90		192		192	
		Tecnologias de Informação e Comunicação	51		51		45		45		96		96	
		Total - Línguas, Cultura e Comunicação	255		255		225		225		480		480	
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Actual	102		102		90		90		192		192	
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30		30						30		30	
		Educação Física	51		51		45		45		96		96	
		Total - Cidadania e Sociedade	183		183		135		135		318		318	
Total - Sociocultural		438		438		360		360		798		798		
Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	112		112		98		98		210		210	
		Disciplina Específica 2 ⁽¹⁾ : Ciências Físico-Químicas	65		65		58		58		123		123	
	Total - Científica		178		178		155		155		333		333	

Tecnológica	Tecnologias Específicas	Disciplina 1 ⁽²⁾ :	Instal. Eléc. De Iluminação	220		220		162		162		382		382		
		Disciplina 2 ⁽²⁾ :	Instal. Eléc. De Força Motriz	119		119		100		100		219		219		
		Disciplina 3 ⁽²⁾ :	Infra-Est. Telec. Edifícios	100		100		67		67		167		167		
		Disciplina 4 ⁽²⁾ :														
Total - Tecnológica				439		439		329		329		768		768		
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho											210				210
Total (Curso)				1055		1055		844		844	210	1899		1899	210	
				1055				1054				2109				

(1) Ver quadro das disciplinas da formação científica no Anexo ao Guia de Orientações dos CEF em <http://www.dgfv.min-edu.pt>.

2.6.5.2 CEF Instalação e Operação de Sistemas de Informática

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO – CEF

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO - CEF

Entidade: **Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Carteados Mena**
 Itinerário de qualificação: **Instalação e Operação de Sistemas de Informática**
 Tipo: **Tipo 2**

Desenho Curricular - Tipo 1, 2 e 3

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas / Domínios / Unidades	Número de horas de formação											
			1.º Ano				2.º Ano (quando aplicável)				Total			
			Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT
Socio-cultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	102		102		90		90		192		192	
		Língua Estrangeira: Inglês	102		102		90		90		192		192	
		Tecnologias de Informação e Comunicação	51		51		45		45		96		96	

		Total - Línguas, Cultura e Comunicação		255		255		225		225		480		480
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Actual		102		102		90		90		192		192
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho		30		30						30		30
		Educação Física		51		51		45		45		96		96
		Total - Cidadania e Sociedade		183		183		135		135		318		318
	Total - Sociocultural		438		438		360		360		798		798	
Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada		112		112		98		98		210		210
		Disciplina Específica 2 ⁽¹⁾:	Ciências Físico-Químicas	65		65		58		58		123		123
	Total - Científica		177		177		156		156		333		333	
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Disciplina 1 ⁽²⁾:	Inst e Man de Micro Comp	102		102		90		90		192		192
		Disciplina 2 ⁽²⁾:	Aplicações de Escritório	102		102		90		90		192		192
		Disciplina 3 ⁽²⁾:	Gestão de Bases de Dados	68		68		60		60		128		128
		Disciplina 4 ⁽²⁾:	ICORLI	136		136		120		120		256		256
	Total - Tecnológica		408		408		360		360		768		768	
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho									210				210
Total (Curso)			1023		1023		876		876	210	1899		1899	210
			1023			1086			2109					

(1) Ver quadro das disciplinas da formação científica no Anexo ao Guia de Orientações dos CEF em <http://www.dgfv.min-edu.pt>.

(2) Os referenciais do IEPF deverão ser associados em disciplinas, num máximo de 4 (quatro).

2.6.5.3 CEF Práticas Administrativas

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO - CEF

Entidade: **Escola EB2,3 Carteadado Mena**

Itinerário de qualificação: **Práticas Administrativas**

Tipo: **Tipo 2**

Desenho Curricular - Tipo 1, 2 e 3

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas / Domínios / Unidades	Número de horas de formação												
			1.º Ano				2.º Ano (quando aplicável)				Total				
			Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	
Socio-cultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa		102		102		90		90		192		192	
		Língua Estrangeira:	Inglês	102		102		90		90		192		192	
		Tecnologias de Informação e Comunicação		50		50		46		46		96		96	
		Total - Línguas, Cultura e Comunicação		254		254		226		226		480		480	
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Actual		102		102		90		90		192		192	
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho		30		30						30		30	
		Educação Física		51		51		45		45		96		96	
		Total - Cidadania e Sociedade		183		183		135		135		318		318	
	Total - Sociocultural		437		437		361		361		798		798		
	Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada		121		121		89		89		210		210
Disciplina Específica 2 ⁽¹⁾ :			Actividades Económicas	68		68		55		55		123		123	
Total - Científica		189		189		144		144		333		333			
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Disciplina 1 ⁽²⁾ :	Atendimento e Dc.	150		150		136		136		286		286	
		Disciplina 2 ⁽²⁾ :	Correspondência C. e Arqui.	136		136		125		125		261		261	
		Disciplina 3 ⁽²⁾ :	Rotinas de Contab. E Infor.	116		116		105		105		221		221	
		Disciplina 4 ⁽²⁾ :													
	Total - Tecnológica		402		402		366		366		768		768		
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho								210				210		
Total (Curso)			1028		1028		871		871	210	1899		1899	210	
			1028				1081				2109				

(1) Ver quadro das disciplinas da formação científica no Anexo ao Guia de Orientações dos CEF em <http://www.dgfv.min->

(2) Os referenciais do IEFP deverão ser associados em disciplinas, num máximo de 4 (quatro).

2.6.5.4 CEF Serviço de Mesa

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO - CEF

Entidade: **Agrupamento Vertical de Escolas de Darque**
 Itinerário de qualificação: **81103 - Serviço de Mesa**
 Tipo: **Tipo 2**

Desenho Curricular - Tipo 1, 2 e 3

Compo- nentes de Formação	Áreas de Compe- tência	Disciplinas / Domínios / Unidades	Número de horas de formação										
			1.º Ano				2.º Ano (quando aplicável)				Total		
			Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total
Socio- cultural	Línguas, Cultura e Comuni- cação	Língua Portuguesa	102		102		90		90		192		192
		Língua Estrangeira: Inglês	102		102		90		90		192		192
		Tecnologias de Informação e Comunicação	51		51		45		45		96		96
		Total - Línguas, Cultura e Comunicação	255		255		225		225		480		480
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Actual	102		102		90		90		192		192
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30		30						30		30
		Educação Física	51		51		45		45		96		96
		Total - Cidadania e Sociedade	183		183		135		135		318		318
	Total - Sociocultural		438		438		360		360		798		798
	Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	112		112		98		98		210	
Disciplina Específica 2 ⁽¹⁾ Francês			66		66		57		57		123		123

		:													
	Total - Científica			178		178		155		155		333		333	
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Disciplina 1⁽²⁾ :	Serviço de Restaurante	153		153		135		135		288		288	
		Disciplina 2⁽²⁾ :	Serviço de Mesa e Bar	153		153		135		135		288		288	
		Disciplina 3⁽²⁾ :	Serviço de Mesa em "Cozinha de Sala"	102		102		90		90		192		192	
		Disciplina 4⁽²⁾ :	----												
	Total - Tecnológica			408		408		360		360		768		768	
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho									210				210	
Total (Curso)				1024		1024		875		875	210	1899		1899	210
				1024				1085				2109			

(1) Ver quadro das disciplinas da formação científica no Anexo ao Guia de Orientações dos CEF em <http://www.dgfv.min-edu.pt>.

(2) Os referenciais do IEFP deverão ser associados em disciplinas, num máximo de 4 (quatro).

2.7. Critérios de elaboração dos horários

2.7.1. Dos alunos

A elaboração dos horários semanais de cada turma do Jardim de Infância, obedece a normas que estão definidas na lei.

A elaboração dos horários semanais de cada turma do 1º ciclo, no Agrupamento rege-se pelas indicações da lei, no sentido de se cumprir o “horário normal”.

A elaboração dos horários semanais de cada turma dos 2.º e 3.º ciclos obedece a normas:

- A impossibilidade de existência de tempos desocupados (vulgarmente designados por “furos”) no desenvolvimento da distribuição dos tempos lectivos;
- A distribuição criteriosa dos tempos lectivos de cada uma das disciplinas, evitando-se, tanto quanto possível, o lançamento de tempos lectivos em dias consecutivos de disciplinas com dois ou três tempos semanais;
- A não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos de uma turma implica que seja evitado que os alunos que a ela não se matricularem fiquem com esse tempo lectivo desocupado;
- As aulas de Educação Física, no período da tarde só poderão iniciar-se duas horas depois do início do período de almoço do aluno.

“As disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática terão as suas aulas até ao 4º tempo da manhã”

“As restantes disciplinas do Departamento de Línguas e do Departamento de Ciências (excluindo TIC) preferencialmente terão as suas aulas até ao 6º tempo da manhã e o mesmo para as disciplinas de Ciências Sociais e Humanas).

2.7.2. Do pessoal docente

A nível do pré – escolar e 1º ciclo, a distribuição das turmas pelos docentes, a remeter para decisão da direcção executiva, deverá respeitar a ordem seguinte:

Continuidade dos educadores/professores com as suas turmas, garantindo assim melhor prosseguimento dos respectivos Projectos Curriculares;

A distribuição depende do acordo do departamento

A nível do 2º e 3º ciclos, a distribuição das turmas pelos docentes o procedimento deve levar em conta os normativos gerais em vigor, deverá respeitar preferencialmente os seguintes aspectos:

- Atribuir a cada professor o número mínimo de turmas, respeitando as preferências definidas em grupo disciplinar;
- Cada conselho de turma ser constituído pelo número mínimo de professores;
- Respeitar a continuidade na leccionação das turmas, salvo razões pedagógicas devidamente fundamentadas, incluindo-se aqui o 1.º ciclo.
- O Estudo Acompanhado será atribuído, no 2º ciclo, a Professores de Língua Portuguesa e Matemática;
- O Estudo Acompanhado será atribuído, no 7º e 8º anos, a Professores do Departamento de Línguas e do Departamento de Matemática e Ciências Físicas e Naturais;
- A Formação Cívica será atribuída ao Director de Turma.

2.8. Estruturas Curriculares e de Orientação Educativa

Estas estruturas correspondem às que estão consagradas no Regulamento Interno.

2.9. Actividades de Enriquecimento Curricular

“ A escola precisa de se assumir como um espaço privilegiado de educação para a cidadania e de integrar e articular, na oferta curricular, experiências de aprendizagem diversificadas, nomeadamente mais espaços de efectivo envolvimento dos alunos e de actividades de apoio ao estudo” (Decreto-Lei n.º 6/2001 de 18 de Janeiro).

Estas actividades são particularmente valorizadas no Agrupamento uma vez que é convicção contribuir para a dissipação de focos de instabilidade e melhorarem a qualidade das aprendizagens.

A criação de diferentes clubes, oficinas, ateliês e o incentivo à prática do Desporto Escolar, onde o trabalho de equipa é explorado e incentivado contribuem de forma decisiva para o desenvolvimento equilibrado dos alunos.

Pretende-se com estas actividades perseguir, entre outros, os seguintes objectivos:

- Contribuir para uma melhor integração de alunos com necessidades educativas especiais.
- Ocupar de forma útil e criativa os tempos livres dos alunos.
- Apoiar alunos com dificuldades significativas no processo de aprendizagem.
- Desenvolver aprendizagens tendo em conta o aspecto lúdico e a ausência de componente avaliativa.

- Organizar actividades que envolvam toda a comunidade escolar, visando uma maior integração de todos os seus elementos.

2.10. Temáticas prioritárias a desenvolverem de forma transdisciplinar nos Projectos Curriculares de Turma

A selecção dos temas a seguir enunciados decorreu da sua pertinência e actualidade numa sociedade complexa onde estas questões já são problemas que urge prevenir e combater.

- A Alimentação como factor promotor de risco
- Educação para a Sexualidade
- Preservação da natureza e contributo para o equilíbrio ecológico
 - a) Educação para a saúde e sexualidade de acordo com as orientações dos Despachos n.º 25 995/2005, de 28 de Novembro, e 2506/2007, de 23 de Janeiro;
 - b) Educação ambiental;
 - c) Educação para o consumo;
 - d) Educação para a sustentabilidade;
 - e) Conhecimento do mundo do trabalho e das profissões e educação para o empreendedorismo;
 - f) Educação para os direitos humanos;
 - g) Educação para a igualdade de oportunidades;
 - h) Educação para a solidariedade;
 - i) Educação rodoviária;
 - j) Educação para os *média*;
 - k) Dimensão europeia da educação.
(De b) a k) - Despacho n.º 19308/2008)

2.11. Práticas de Diferenciação Pedagógica

- Trabalho de pares;
- Trabalho de grupo;
- Trabalho de pesquisa;
- Debate;
- Actividade lúdica;

2.11.1. Docentes Titulares de Turma e Directores de Turma

O Docente Titular de Turma e o Director de Turma surgem como elos privilegiados de ligação entre todos os intervenientes no processo educativo, pelo que, o seu papel é fundamental no processo de ensino aprendizagem.

Cada turma, no 2.º e 3.º ciclos, tem um Director de Turma designado pela direcção executiva de entre os professores da turma. A direcção executiva sempre que possível, deverá indicar para Director de Turma, professores com o seguinte perfil:

- Capacidade de comunicação

- Saber gerir conflitos
- Ser capaz de encontrar soluções

2.11.2. Delegados de Turma

Sugere-se que os delegados de turma sejam eleitos no início de cada ano.

2.11.3. Assembleia de Delegados

A Assembleia de Delegados reúne ordinariamente 1 vez por período, constituindo uma mesa. De cada reunião será lavrada uma acta. Após a eleição da mesa, a convocatória das reuniões fica a cargo do presidente da mesa.

2.12. Estratégias de interacção e organização do trabalho para operacionalização do projecto. Os efeitos visados através deste projecto exigem um trabalho cooperativo intenso dos vários intervenientes no processo educativo.

Isto pressupõe diversos momentos de reflexão e avaliação que decorrerão de uma forma sistemática ao longo do ano lectivo, pelo que serão realizadas diferentes reuniões:

2.13. Formação de Docentes e Pessoal não Docente

ACÇÕES DE FORMAÇÃO PESSOAL DOCENTE

- A seleccionar de acordo com a oferta do Centro de Formação Contínua de Viana do Castelo e com a necessidade específica de cada formando.

A formação de docentes, articula-se com o art.º 18 do Decreto-Lei 6/2001 de 18 de Janeiro.

O Agrupamento criou um conjunto de Docentes e não Docentes, que estão encarregues de dinamizar a divulgação e criação de formações

O Agrupamento divulga e facilita outras ofertas de formação, destacando-se as previstas pelo Centro de Formação Contínua de Viana do Castelo.

2.14. Orientação Vocacional

Dispõe o agrupamento de um projecto de Orientação Vocacional dirigido aos alunos e dinamizado pelos serviços de Psicologia e Orientação.

2.15. Plano Anual de Actividades

O Plano de Actividades do Agrupamento pretende dar resposta aos problemas enunciados no Projecto Educativo do Agrupamento e consta em documento.

3. PREVISÃO DE RESULTADOS

Na medida em que o PCA é uma iniciativa nos termos da concepção aplicada ao Projecto educativo, a sua avaliação é subordinada aos processos, indicadores e metas deste devendo o grupo responsável pela avaliação de qualidade referenciar até 30 de Janeiro de cada ano de vigência os critérios de avaliação do PCA como iniciativa no âmbito do PE (que aliás consome cerca de 85% dos recursos disponíveis à acção educativa).

Com este plano de acção prevê-se que os alunos no final do ano estejam:

- Mais envolvidos no processo de aprendizagem;
- Mais sensibilizados para a leitura e escrita;
- Mais autónomos;
- Com menor índice de agressividade;
- Com melhor relacionamento interpessoal;
- Mais intervenientes no meio,
- Com maior autonomia a nível de métodos e hábitos de estudo;
- Mais solidários e sensibilizados para questões sociais e ambientais;
- Mais eficientes ao nível das novas tecnologias;
- Com melhor desempenho ao nível do saber cognitivo;
- Com atitudes positivas relativamente à sexualidade;

Quanto aos docentes é suposto desenvolverem:

- Um trabalho cooperativo mais efectivo;
- Melhoria de relacionamento interpessoal;
- Abertura à formação contínua.

Quanto ao pessoal não docente:

- Melhoria de relacionamento interpessoal.

Quanto ao Pais e Encarregados de educação:

- Maior envolvimento na vida escolar.

4. AVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO PROJECTO

Sendo este projecto um documento dinâmico, será sujeito a apreciações e reformulações ao longo do seu desenvolvimento.

Em momentos próprios de reflexão, será tomada uma decisão final, para dar conta das alterações efectuadas ao longo do ano.

Competirá ao Conselho Pedagógico, Conselho de Docentes, Departamentos Curriculares, Conselhos de Turma e Conselhos de Delegados de Turma, promover esta reflexão e apresentar sugestões que permitam introduzir aperfeiçoamentos. Esta reflexão terá em conta os seguintes aspectos: Percursos desenvolvidos, impactos do projecto e recomendações futuras.

O PCA é revisto anualmente e tem vigência com início em 2008/09 (após a data de aprovação) vigorando até ao fim do prazo do Projecto Educativo no âmbito do qual é aprovado.